



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 153/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor **Diogo Braz Freitas** pelo período de 01 dia, na data de 05/07/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de julho de 2021.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal